



ATA N.º 19/2012

Data da reunião ordinária: 17/09/2012

Início da reunião: 10 h e 40 m

Fim da reunião: 11h e 40 m

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Adelino Augusto Santos Bernardo

José Duarte Crespo Gonçalves

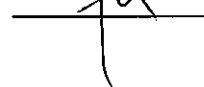
Membros ausentes:

Paulo Jorge Miranda Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

**ATA N.º 19**

**Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 17 de setembro de 2012.**

No dia dezassete de setembro de dois mil e doze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Eng. Adelino Augusto Santos Bernardo e Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Eng. Adelino Augusto Santos Bernardo e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram dez horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia treze de setembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ATAS**

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO DEZASSETTE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. _____

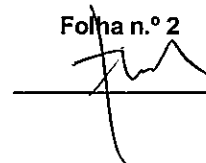
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

2 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO DEZOITO, RELATIVA À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto Santos Bernardo, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida ata. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. PAULO JORGE MIRANDA CRUZ. _____



O Senhor Presidente da Câmara solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, com fundamento em motivos profissionais, que o impedem de participar nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – INTERVENÇÃO PRODUZIDA PELO PROFESSOR CARVALHO DE MOURA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE 2012. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, disse continuar incrédulo quanto ao que se passou na última Assembleia Municipal, realizada no dia quinze de setembro em curso, no período reservado ao público, quando o Professor Carvalho de Moura, ex-presidente da Câmara de Montalegre, de forma inopinada, proferiu uma intervenção pública verdadeiramente lamentável, que não abona nada em favor de quem a assumiu. _____

Que nada justifica o teor de tal intervenção, nem mesmo antigas disputas político-partidárias. _
Disse ainda que algumas afirmações feitas pelo Professor Carvalho de Moura, que o tiveram como destinatário, são suscetíveis de serem crime, designadamente de ameaça, razão pela qual vai proceder ao envio de participação para o Procurador Adjunto da República junto do Tribunal Judicial de Montalegre, para efeitos da promoção do respetivo procedimento crime. ____
Por último disse que as ofensas perpetradas pelo Professor Carvalho de Moura foram contra o Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, no exercício dessas funções e no decorrer de uma Assembleia Municipal, e não contra o cidadão Fernando José Gomes Rodrigues, pelo que lhe assiste direito a apoio nesse processo judicial. _____

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / APOIOS SÓCIO ECONÓMICOS / TRANSPORTE ESCOLAR. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora da educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de onze de setembro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO SÓCIO CULTURAL _____

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

Ano lectivo 2012/2013 _____

Informação _____

O Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de Março, juntamente com o Decreto-Lei nº 144/2008 de 28 de Julho, vem definir a partilha entre a administração central e os municípios, da responsabilidade pela prestação de apoios no âmbito da Acção Social Escolar. Também o Despacho n.º 18987/2011 do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Educação, datado de 19 de setembro de 2011, vem definir os montantes e condições de atribuição dos referidos apoios. _____

Neste contexto e sendo que os apoios sócio educativos aos alunos do pré-escolar e 1.º CEB são da responsabilidade das autarquias, bem como o transporte escolar a todos os alunos deslocados da sua residência. _____

Proponho: _____

1. Fornecimento gratuito do almoço a todos os alunos que frequentam o pré-escolar e 1.º CEB, deslocados da sua residência e integrados no transporte escolar, tal como já vinha a acontecer em anos anteriores; _____
2. Participação em 100% com o custo do almoço a todos os alunos do pré-escolar e 1.º CEB com Escalão 1 do abono de família; _____
3. Participação em 50% com o custo do almoço a todos os alunos do pré-escolar e 1.º CEB com Escalão 2 do abono de família; _____
4. Participação em 100% com o custo dos manuais escolares aos alunos do 1.º CEB com o Escalão 1 de abono de família; _____
5. Participação em 50% com o custo dos manuais escolares aos alunos com o Escalão 2 do abono de família; _____
6. Participação em 100% com o custo do transporte a alunos a frequentar o ensino secundário com o Escalão 1 do abono de família e de 50% com o Escalão 2. _____

Montalegre e Paços do Concelho, 11 de Setembro de 2012. _____

A Vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Esta proposta, composta por uma folha, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 1. _____

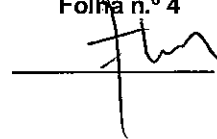
O Senhor Presidente da Câmara afirmou ser necessário fazer ainda maior e melhor fiscalização quanto à boa utilização dos dinheiros públicos, no sentido de evitar injustiças e iniquidades na atribuição de apoios financeiros, entre trabalhadores independentes e trabalhadores independentes. _____

Que os serviços municipais competentes devem estar atentos quando a situação financeira reportada pelos interessados no processo de atribuição de apoio não se coaduna com os sinais exteriores de riqueza manifestados por esse agregado familiar. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. ____

À Divisão Sócio Cultural para a operacionalização da presente deliberação, designadamente para que identifique, em cada domínio, o montante dos encargos a assumir por este município no ano letivo de 2012-2013, desagregados por ano económico, para efeitos de cumprimento da lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. _____

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS



1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILAR DE PERDIZES PARA BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado à beneficiação dos caminhos de Vilar de Perdizes aos limites da freguesia de Santo André e à Senhora da Saúde, formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Perdizes, deste concelho, através de requerimento registado nos serviços de expediente geral sob a referência CMM006524, no dia dez de setembro do ano em curso – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 2.*

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: “À contabilidade para preparar e enviar. À C.M.”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 19.610,00 (dezanove mil, seiscentos e dez euros), a favor da freguesia de Vilar de Perdizes, deste concelho, destinado à finalidade constante do aludido pedido.

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com determinação superior, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto.

Dê-se, ainda, conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Perdizes.

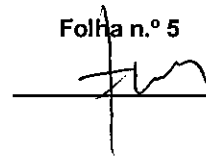
2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO PARA A CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado à construção de polidesportivo no lugar do Campo da Bola, em Pisões, formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Viade de Baixo, deste concelho, através de requerimento registado nos serviços de expediente geral sob a referência CMM006508, no dia sete de setembro do ano em curso – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 3.*

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: “À contabilidade para preparar e enviar à C.M.”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 84.508,51 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos), a favor da freguesia de Vilar de Viade de Baixo, deste concelho, destinado à construção de polidesportivo no lugar do Campo da Bola, em Pisões.

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com determinação



superior, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

Dê-se, ainda, conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viade de Baixo. _____

3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE MOURILHE PARA A BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS PARANHOS EM MOURILHE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado à beneficiação da rua de Paranhos, em Mourilhe, formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Mourilhe, deste concelho, através de requerimento registado nos serviços de expediente geral sob a referência CMM0063108, no dia trinta de agosto do ano em curso – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 4.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: “À contabilidade para preparar e enviar à C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a favor da freguesia de Mourilhe, deste concelho, destinado ao fim constante do aludido pedido. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com determinação superior, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

Dê-se, ainda, conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mourilhe. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

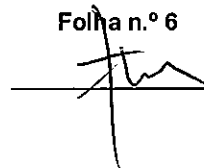
2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DA CHÃ. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de dia doze de setembro em curso, acompanhada de informação técnica prestada pelo Eng. Luís Francisco, bem como da descrição da toponímia dos vários lugares que integram a freguesia da Chã – *documentos cujo teor se dá por reproduzido e que vão*



ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 5, 6 e 7, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de alteração da toponímia dos lugares de Aldeia Nova do Barroso, Firvidas, Gorda, Gralhós, Medeiros, Peirezes, Penedones, Travassos da Chã, da freguesia da Chã, deste concelho, nos termos em que se encontra formulada. _____

À USUL para que Arquive os documentos, proposta, justificação técnica, descrição da toponímia por lugar e teor desta deliberação, na respetiva pasta. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia da Chã, e aos serviços locais dos CTT. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1 – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTO, A TEMPO PARCIAL, DE TÉCNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AE'S) NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO. _____

Foi presente, relativamente ao assunto mencionado em título, para deliberação do executivo municipal, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de catorze de setembro em curso – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8, no maço de documentos relativo à presente. _____

O Senhor Presidente da Câmara explicou os motivos pelos quais este assunto foi objeto de aprovação da Assembleia Municipal realizada no dia quinze do mês em curso, mesmo antes de ter sido sujeita à apreciação e votação no órgão executivo, os quais, no essencial, estão relacionados com necessidade de abrir, com urgência, procedimento concursal para a contratação de técnicos para as atividades de enriquecimento curricular (AECs), nos estabelecimentos de ensino do primeiro ciclo do ensino básico do concelho, evitando, assim, a convocação de reunião extraordinária do órgão deliberativo. _____

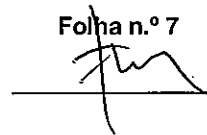
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. _____

Ao Departamento de Administração Geral para dar execução material à presente deliberação e conduzir o respetivo procedimento concursal. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela Unidade de Gestão Financeira (UGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de _____



pagamento – no período compreendido entre os dias trinta de agosto e doze de setembro de dois mil e doze, na importância global ilíquida de € 644.317,36 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezassete euros e trinta e seis cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9, no maço de documentos relativo à presente ata* – _____

Quanto a este assunto, os Senhores Vereadores do PSD eleitos nas listas da coligação “Amar Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitaram, mediante requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 2099, 2152 e 2273 – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10 no maço de documentos relativo à presente ata* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 180/2012 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

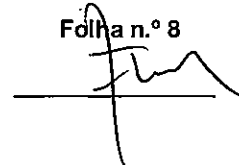
Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 180, respeitante ao dia doze de setembro de dois mil e doze, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 3.067.254,59 (três milhões, sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo que € 2.261.803,90 correspondem a dotações orçamentais e € 805.450,69, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 11* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2012 / 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____

Foi presente, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado do dia catorze de agosto do ano em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia dois de novembro de dois mil e nove, consubstanciando, respetivamente, a sexta alteração ao orçamento da despesa, a quinta alteração ao plano atividades municipais e a sexta alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), aos documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e doze – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc.s n.ºs 12, 13, 14 e 15, respetivamente* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____



ATIVIDADE REGULAMENTAR

**X
DIVERSOS**

**XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, APROVADO PARA O ANO DE 2012 / CRIAÇÃO DE 12 POSTOS DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL, DESTINADOS A ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC), NAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

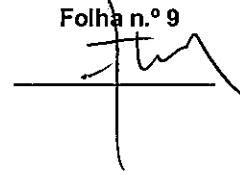
Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de catorze de setembro em curso – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 16, no maço de documentos relativo à presente.* _____

O Senhor Presidente da Câmara explicou os motivos pelos quais este assunto foi objeto de aprovação da Assembleia Municipal realizada no dia quinze do mês em curso, mesmo antes de ter sido sujeita à apreciação e votação no órgão executivo, os quais, no essencial, estão relacionados com necessidade de criar os postos de trabalho necessários para a contratação de técnicos para as atividades de enriquecimento curricular (AECs), nos estabelecimento de ensino do primeiro ciclo do ensino básico do concelho evitando, assim, a convocação de reunião extraordinária do órgão deliberativo. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. ____
Ao Departamento de Administração Geral para dar execução material à presente deliberação e conduzir o respetivo procedimento concursal. _____

2 – AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, POR VIA DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA MUNICIPAL DENOMINADA “REGENERAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELHO DE MONTALEGRE. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, quanto ao assunto identificado em título, despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia dezassete do mês em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal, tomada em sua reunião ordinária do dia dois de novembro de 2009, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

"GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

DESPACHO / ANO DE 2012. _____

Assunto: Aquisição de uma parcela de terreno, por via da expropriação amigável, destinado à implantação e execução da obra pública municipal denominada "Regeneração Urbana da Sede do Concelho de Montalegre". _____

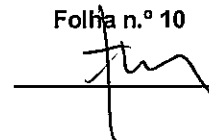
I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 5 de Setembro de 2011 e a Declaração de Utilidade Pública (DUP) da expropriação urgente, publicada, através da Declaração n.º 70/2012, no DR, 2.ª Série, n.º 80, de 23 de abril de 2012, esta autarquia tem necessidade de adquirir algumas parcelas de terreno com vista à execução da obra pública municipal, denominada por "Regeneração Urbana da Sede do Concelho de Montalegre". _____

Considerando que uma dessas parcelas necessárias para concluir a aludida empreitada de obra pública, devidamente identificada na planta parcelar, sob o n.º 6, possui a área de 175,00 m2, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 209, da freguesia de Montalegre e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre sob o n.º 1567/20081006, da mesma freguesia. _____

Considerando que, os proprietários desse prédio, Alberto Fernando Costa e esposa Maria Luíza Nabais Bento Costa, com os respetivos NIF 193 414 899 e 193 414 902, manifestaram, em sede de expropriação amigável, a intenção de aceitar a venda da identificada parcela de terreno, pelo preço proposto na fase pré-expropriatória, ou seja o valor de € 34,02 por m2, o que perfaz a quantia de € 5.953,50 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), constante da avaliação prévia realizada por perito qualificado para o efeito. _____

Considerando que a investidura na posse administrativa da parcela a expropriar teve lugar a 20 de julho de 2012, tendo o montante total da indemnização, a que se alude supra, sido depositado, à ordem dos expropriados, na Caixa Geral de Depósitos, agência de Montalegre, em conformidade com as disposições constantes da alínea a), do n.º 6, e alínea b), do n.º 1, ambos do artigo 20.º, da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, que aprovou o Código das Expropriações, não constituindo, porém, qualquer impedimento à realização de uma expropriação amigável. _____



Considerando ainda que esse acordo, realizado com recurso à expropriação amigável a que alude o artigo 33.º do Código das Expropriações, já referido supra, deverá, ser formalizado nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Código das Expropriações, junto do Notário Privativo do Município, pondo-se, dessa forma, termo ao processo de expropriação, no que concerne a essa parcela de terreno. _____

Considerando que nos termos do estatuído na alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a competência originária para deliberar sobre a sua aquisição, definitiva e a título oneroso, bem como das respetivas condições contratuais, é da Câmara Municipal, estando, no entanto, por deliberação desse órgão municipal, datada de 02 de novembro de 2009, delegada em mim. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, no uso da competência que me foi delegada pelo órgão executivo municipal na sua reunião de 02 de novembro de 2009, constante da alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 11 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, determino o seguinte: _____

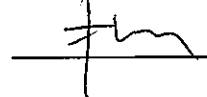
- a) - Proceder à aquisição, por acordo a realizar pela via da expropriação amigável a que alude o artigo 33.º e seguintes da Lei n.º 168/99, de setembro, na redação que lhe foi conferida pela lei n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, da parcela de terreno n.º 6, identificada na Declaração n.º 70/2012, de que se anexa cópia, com a área de 175,00 m2, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Montalegre, sob o artigo 209, pelo preço de € 34,02 x m2, o que perfaz a quantia de € 5.953,50 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), propriedade de Alberto Fernando Costa e Maria Luiza Nabais Bento Costa, casados no regime de comunhão de adquiridos, titulares, respetivamente, dos NIF 193 414 899 e 193 414 902, e residentes na Avenida Santa Eufémia, n.º 3, 6320-242, Quadrazais, Sabugal. _____
- b) – Que a formalização do aludido negócio jurídico seja feita junto do notário privativo do município, nos termos dos artigos 36.º e 37.º da já citada lei. _____
- c) – Que o aludido negócio, logo que titulado, seja extraída cópia do mesmo, a fim de ser remetida para o sector do património; _____
- d) – Por último, que o presente despacho, bem como o respetivo anexo, sejam presentes na próxima reunião do executivo municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, já referida. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 17 de setembro de 2012. _____

O Presidente da Câmara Municipal, (Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.). _____

Anexo: O referido documento. _____

Este despacho, apesar de transcrito, juntamente com o respetivo anexo (planta), vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 17. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de janeiro. _____

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, consequentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XIII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XIV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara _____

O Secretário da reunião _____

